



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 313/2010

Data: 10 de março de 2010.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a criar novo projeto/atividade não previsto no orçamento vigente – "Viabiliza a implantação da academia da terceira idade", e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar novo projeto/atividade não previsto no orçamento vigente, a implantação do Programa Cláudia Saudável, criando a Academia da Terceira Idade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Para dar suporte financeiro ao projeto/atividade criado no artigo 1º desta lei, fica aberto um crédito adicional especial, no orçamento financeiro de 2010, no valor de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0031 – Gestão Política da Secretaria de Saúde

1.287 – Academia da Terceira Idade.

339030 – Material de Consumo – R\$ 6.000,00

339036 – Serviço de Pessoa Física – R\$ 6.000,00

339039 – Serviço de Pessoa Jurídica – R\$ 1.300,00

449052 – Equipamento de Material Permanente – R\$ 34.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, o valor resultante da anulação parcial a seguir discriminada:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0031 – Gestão Política da Secretaria de Saúde


Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

1.043 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente – FMS
449052 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)

Artigo 4º - O projeto criado no artigo 1º desta Lei fica inserido no PPA – Plano Plurianual (Lei nº 295/2009), na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 271/2009) e na LOA (Lei nº 296/2009) vigentes, sendo incluído no anexo de metas e prioridades, através dos anexos I, II e III, que são partes integrantes desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cláudia/MT, 10 de março de 2010.


Vilmar Giachini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia

ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PPA 2010-2013
ANEXO III

Orgão	06-Secretaria Municipal de Saúde	Unidade	002-Fundo Municipal de Saúde
-------	----------------------------------	---------	------------------------------

Programa	Função/Sub-Função	Produto (Bem e/ou Serviço)	U.M.	Ano	Meta Fisc.	Valor (Em R\$)
				2010	2011	2012
031 – Gestão Política da Secretaria de Saúde	010 – Saúde. 301 – Atenção Básica.	Academia da Terceira Idade.	Un.	2010	47.300,00	
				2011		
				2012		
				2013		
				Sub-Total	47.300,00	
				Geral	47.300,00	

ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Relação de Prioritárias e Metas para Exercício
Exercício: 2010

000006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
000010- SAÚDE

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
000031 –GESTÃO POLÍTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.				

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
10-SAÚDE 301- ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.	AQUISIÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.	AQUISIÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.	47.300,00

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2010

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS

ORGÃO.....: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNÇÃO.....: 10-SAÚDE
 PROGRAMA: 0031-GESTÃO POLÍTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUBFUNÇÃO.....: 301-ATENÇÃO BÁSICA
 PROJETO/ATIVIDADE.....: 1287-ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

CARACTERIZAÇÃO

DA ATIVIDADE:

AQUISIÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	TOTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00			6.000,00
3390.36.00.00.00	SERVIÇO DA PESSOA FÍSICA	6.000,00			6.000,00
3390.39.00.00.00	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	1.300,00			1.300,00
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	34.000,00			34.000,00
	TOTAL.....	47.300,00			47.300,00